



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Publicação

O Decreto Nº 069/2019 de
18 / 09 / 19 foi publicado nesta
data em 18 / 09 / 19.

Assinatura do Responsável

DECRETO Nº 069/2019
De 18 de setembro de 2019.

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$ 203.420,00.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei
Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” c/c art. 8º, I, da Lei
Municipal nº 2.148/2019, de 16 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar
no valor de R\$ 203.420,00 (duzentos e três mil, quatrocentos e vinte reais):

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais – 22	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	1.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas Correntes

3.1.90.11.00.00.00 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 57	R\$	60.000,00
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais – 58	R\$	11.000,00
SUBTOTAL	R\$	71.000,00

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

Despesas Correntes

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351
CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br E-mail: administracao@generalcamara.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.00.00 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 85	R\$	17.000,00
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais – 86	R\$	4.000,00
SUBTOTAL	R\$	21.000,00

FUNDEB

Despesas Correntes

3.1.90.11.00.00.00 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 416	R\$	10.000,00
SUBTOTAL	R\$	10.000,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.1.90.11.00.00.00 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 229	R\$	22.000,00
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais – 230	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	27.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.1.90.11.00.00.00 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 329	R\$	58.920,00
SUBTOTAL	R\$	58.920,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.1.90.11.00.00.00 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 113	R\$	13.000,00
SUBTOTAL	R\$	13.000,00

SERVICOS URBANOS

Despesas Correntes

3.1.90.11.00.00.00 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 153	R\$	500,00
SUBTOTAL	R\$	500,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Despesas Correntes

3.1.90.11.00.00.00 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 179	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	1.000,00

TOTAL	R\$	203.420,00
--------------	------------	-------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais – 14	R\$	3.000,00
SUBTOTAL	R\$	3.000,00

CONTROLE INTERNO

Despesas Correntes

3.1.90.11.00.00.00 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 43	R\$	25.450,00
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais – 44	R\$	5.345,00
SUBTOTAL	R\$	30.795,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Despesas Correntes

3.1.90.01.00.00.00 Aposentadorias do RPPS, Res. Rem. - 70	R\$	5.000,00
3.1.90.03.00.00.00 Pensões do RPPS e do Militar – 71	R\$	10.000,00
SUBTOTAL	R\$	15.000,00

FUNDEB

Despesas Correntes

3.1.90.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado – 415	R\$	5.000,00
3.1.90.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado – 425	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	10.000,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.1.90.11.00.00.00 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 241	R\$	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais – 242	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	6.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.1.90.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado – 5713	R\$	58.920,00
SUBTOTAL	R\$	58.920,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.1.90.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado – 432	R\$	15.000,00
SUBTOTAL	R\$	15.000,00

SERVICOS URBANOS

Despesas Correntes

3.1.90.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado – 428	R\$	10.000,00
SUBTOTAL	R\$	10.000,00

COORDENADORIA MUNIC. SERVIÇOS DE ÁGUA - CODESA

Despesas Correntes

3.1.90.11.00.00.00 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 5720	R\$	43.050,00
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais – 5721	R\$	11.655,00
SUBTOTAL	R\$	54.705,00

TOTAL	R\$	203.420,00
--------------	------------	-------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 18 de setembro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração